

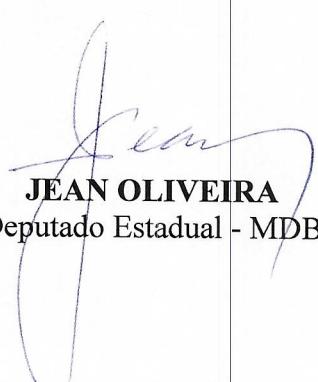


LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

18 MAR 2025

Folha 20
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>18 MAR 2025</p> <p>Protocolo: 611/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 611/25
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB	<p>Concede Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense.</p> <p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Sérgio Muniz Neves, defensor público do estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 18 de março de 2025.</p> <p> JEAN OLIVEIRA Deputado Estadual - MDB</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB		
J U S T I F I C A T I V A		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves, por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense, concedendo-lhe o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense.</p> <p>Natural do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Sérgio Muniz Neves tomou posse como Defensor Público do Estado de Rondônia em 3 de dezembro de 2009. Desde então, tem desempenhado suas funções com compromisso, zelo e dedicação, contribuindo significativamente para a promoção da justiça e defesa dos direitos da população mais vulnerável do estado.</p> <p>Ao longo de sua carreira, ocupou diversos cargos dentro da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, demonstrando notável liderança e capacidade técnica. Desde novembro de 2023, exerce a função de Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), uma unidade fundamental na garantia do direito à saúde, mediando soluções administrativas e promovendo a celeridade no acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu trabalho tem sido essencial para a redução da judicialização das demandas de saúde, proporcionando maior eficiência e qualidade no atendimento à população.</p> <p>Dr. Sérgio Muniz Neves é um profissional altamente qualificado, graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pós-graduado em Direito Público e Privado pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e doutorando em Direito pela mesma instituição. Sua formação acadêmica sólida e sua trajetória profissional são reflexos de seu compromisso com a justiça social e o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB		

Além de sua brilhante carreira, Dr. Sérgio Muniz Neves construiu sua família em Rondônia. Casado com Vanessa Amaral Salgado, é pai de Ana Cecília Salgado Neves e Helena Salgado Neves, consolidando laços afetivos e sociais no estado, o que reforça ainda mais seu vínculo com a região.

Diante do exposto, considerando sua relevante contribuição para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, seu comprometimento com a defesa dos direitos humanos e sua dedicação à população rondoniense, é mais do que justa a concessão do Título Honorífico e de Cidadão Rondoniense ao Dr. Sérgio Muniz Neves.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta merecida homenagem.

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual - MDB